



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº /2024

**Ementa:** Requer informações sobre utilização do recursos no valor de R\$ 121.150,00 de emenda impositiva destinada por este vereador para as terapias de pacientes com Transtorno do Espectro Autista, entre outros.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a emenda impositiva é determinação advinda da Constituição (art. 166, § 9º), advinda da LOA aprovada pela Casa de Leis Municipal, cuja contrariedade pode levar ao parecer desfavorável do Tribunal de Contas.

Considerando expectativa para implementar um programa de terapias que seria para o primeiro quadrimestre do ano de 2024, sendo que já estamos em dezembro e até agora não iniciou.

Considerando que o valor destinado seria para utilização ao longo de um ano, mas que, no entanto não houve sinais de início.

Considerando o ofício 555/GAB/ATL/PGM, em resposta ao Requerimento nº 419/2024, o qual trouxe a informação de que o processo de credenciamento para o cumprimento do uso da emenda estava em andamento, é que:

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado à **Prefeita Municipal**, Pétala Gonçalves Lacerda, solicitando-lhe que informe a esse vereador:

1) O recurso ou parte dele, encontra-se disponível ou foi utilizado para outro fim? Caso positivo, qual o motivo e para qual finalidade?





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2024

- 2) Em ainda havendo os recursos disponíveis:
- a) Por que não foram contratados os profissionais até o presente momento? O que impediu de ser executada essa emenda?
  - b) Quanto desse valor estará disponível para ser investido em 2025?
  - c) A Prefeita sabe das consequências legais do não cumprimento do uso da emenda?
- 3) Considerando item 3 do Comunicado 18/2015 TCESP e Artigo 166, § 9º da CF que determinam a obrigatoriedade da execução do recurso, o não cumprimento incorre em possibilidade de ter as Contas Reprovadas. A Chefe do Executivo está ciente dessa situação?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de dezembro de 2024.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
VEREADOR– MDB

